



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E OITO DE JULHO DE 2026**

-----No dia vinte e oito de julho dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Jaime Miguel Fernandes Garcia, Nuno Miguel Martins Bandeira, Paula Cristina Silva Matos Neves e Ana Paula Rodrigues Gonçalves. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS/MOÇÃO PELA REPOSIÇÃO URGENTE DA REDE DE FIBRA ÓTICA NAS ZONAS DO CONCELHO DE GÓIS AFETADAS PELAS TEMPESTADES DO ÚLTIMO INVERNO-----

3.3 – REGULAMENTO DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO DO MUNICÍPIO DE GÓIS -----

3.4 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2026/2027-----

3.5 – LARGO MANUEL FRANCISCO MARTINS/AUTO DE VISTORIA E CONTA FINAL/PROCESSO Nº 2021/300.10.001/6-----

3.6 – LARGO MANUEL FRANCISCO MARTINS/AUTO DE VISTORIA/PROCESSO Nº 2021/300.10.001/6-----

3.7 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/8-----

3.8 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/17-----

3.9 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2026/450.10.064/10-----

3.10 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção fazendo alusão à Resolução Nº 74/2026, de 24 de abril, a qual autoriza o Fundo Ambiental a celebrar contratos-programa «Territórios Resilientes», para financiar as intervenções de restabelecimento dos territórios ribeirinhos mais severamente afetados por situações de cheia ou inundação e das zonas costeiras igualmente afetadas. Neste contexto, referiu que foram celebrados contratos-programa com alguns Municípios, não tendo o Município de Góis sido contemplado por esta medida. Face ao exposto, informou que foi apresentada uma reclamação junto da senhora Ministra do Ambiente a qual, numa primeira fase, não produziu qualquer efeito. No entanto, após a sua reiteração, foi comunicado que o Município será contemplado com apoio financeiro no 3.º Despacho do Fundo Ambiental, pelo que se aguarda a publicação do referido despacho, a fim de se conhecerem os montantes que serão atribuídos ao Município de Góis. Ainda na área do ambiente, deu conhecimento da reunião realizada no dia anterior, em Lisboa, com a senhora Ministra do Ambiente, relativa à APIN, a qual contou com a presença de seis Presidentes de Câmara dos Municípios associados e do Conselho de Administração. A reunião incidiu sobre diversas matérias relacionadas com a gestão da empresa intermunicipal, designadamente a questão do IVA, atendendo às dificuldades que esta tem vindo a enfrentar, bem como sobre os investimentos previstos no Ciclo Urbano da Água, a financiar por fundos comunitários, na sequência da dotação prevista para a CIMRC, destinada à realização de intervenções nos Municípios que a integram. Todavia, o referido montante suscitava uma questão de fundo relacionada com a contrapartida dos 15%, sendo os projetos financiados em 85% por fundos comunitários, sendo os restantes 15% da responsabilidade da APIN, a qual não dispõe de capacidade financeira para suportar essa despesa. Nesse sentido, referiu ter sido assumido, pela senhora Ministra do Ambiente, o compromisso de publicar uma resolução que prevê a celebração de contratos-programa entre os Municípios e a APIN, com o objetivo de assegurar que os Municípios não suportem quaisquer encargos decorrentes dos investimentos a realizar. Esclareceu que esses investimentos correspondem aos que não foram executados no



POSEUR, no seguimento das candidaturas apresentadas aquando da constituição da APIN. Apesar da existência de financiamento, a sua concretização não foi possível devido à inexistência de empresas do setor disponíveis para executar as empreitadas, na sequência da abertura dos respetivos procedimentos concursais, os quais ficaram desertos. Informou que existem projetos concluídos suscetíveis de serem apresentados. Nesse sentido, referiu tratar-se de um assunto prioritário porquanto alguns dos projetos existentes poderão carecer de ajustamentos. Após a celebração dos respetivos protocolos, serão apresentadas as correspondentes candidaturas. Mais informou que nem todos os Municípios serão abrangidos, uma vez que alguns já tinham identificado as respetivas necessidades e as intervenções já se encontram concluídas. No caso do Município de Góis, o único projeto elegível corresponde à execução da rede de saneamento de Ponte do Sótão, tendo, para o efeito, sido lançados três procedimentos concursais, todos eles desertos. Por isso, manifestou a expectativa de que a referida obra venha a ser executada, permitindo resolver alguns dos problemas existentes ao nível da drenagem de águas residuais e do saneamento.-----

-----Relativamente aos assuntos abordados em sede do Conselho Intermunicipal da CIMRC, informou que um dos temas incidiu sobre os apoios humanitários à Venezuela. Informou que existe um procedimento específico, assente num instrumento de resposta rápida, que permite prestar apoio aos cidadãos que dele necessitam, privilegiando-se a atribuição de apoios monetários em detrimento de apoios em espécie, uma vez que estes últimos implicam dificuldades logísticas ao nível de transporte e entrega no destino. Estes apoios são operacionalizados através da OIKOS – Organização Não Governamental para o Desenvolvimento Portuguesa e da Cáritas, entidades que, em Portugal, se encontram a assegurar a gestão deste processo. Ainda na referida reunião, informou ter sido aprovado o Plano Intermunicipal para a Integração de Imigrantes da Região de Coimbra, salientando que, entre 2011 e 2023, a população imigrante na Região de Coimbra registou um crescimento de 59,2%, enquanto no concelho de Góis esse aumento se situou nos 5,2%. Relativamente ao Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis (PSZAER), referiu tratar-se de um instrumento nacional que identifica as áreas mais adequadas para a implantação de projetos de energia solar e eólica, visando simplificar os procedimentos de licenciamento e dar cumprimento



às orientações europeias nesta matéria. Informou que a consulta pública do programa decorreu entre os dias 17 de junho e 15 de julho de 2026, tendo a Associação Nacional de Municípios Portugueses emitido parecer desfavorável. No que respeita ao concelho de Góis, referiu que o PSZAER prevê uma área total de 466,34 hectares, maioritariamente destinada à produção de energia eólica, contemplando essencialmente as áreas onde já se encontram instalados os parques eólicos existentes.-----

-----O senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção informando que, no dia 14.07.26, foi assinada a Carta de Intenções, no Convento São Francisco em Coimbra, com a Organização Mundial de Saúde (OMS), tendo em vista a celebração de memorandos de cooperação internacional destinados à criação de novas oportunidades de colaboração nas áreas da investigação, inovação e melhoria dos cuidados de saúde. Informou que estiveram presentes todos os Municípios que integram a CIM Região de Coimbra, considerando que esta iniciativa constitui uma oportunidade para desenvolver formas de cooperação com a OMS em diversas áreas de interesse comum. -----

-----Informou que está a ser desenvolvido um projeto Bridges of Trust na CIM RC que serve para criar laços de cooperação de longo prazo entre oito municípios da região de Coimbra e localidades da Ucrânia. Presentemente encontra-se a desenvolver parcerias através de um conjunto de reuniões bilaterais com o apoio do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa e da Associação das Cidades Ucranianas. Neste contexto, informou que o Município de Góis já realizou uma reunião, por videoconferência, com o Presidente de Lopushne, localidade com algumas características semelhantes ao território de Góis. Durante a reunião foi efetuada uma apresentação de ambas as regiões, tendo os representantes ucranianos manifestado interesse em desenvolver colaboração nas áreas da proteção civil e do turismo, salientando-se ainda que aquela região se destaca pela produção de cereais. Informou que, ficou acordado a realização de uma nova reunião durante o mês de setembro, bem como uma visita dos representantes da Ucrânia ao Município de Góis no mês de outubro, com vista à posterior celebração de um protocolo de cooperação nas áreas consideradas prioritárias e de interesse comum para ambas as partes.-----

-----Mais informou que, no dia 13.07.26, foi apresentado o projeto Região de Coimbra

+Inteligente, iniciativa estratégica da Região Metropolitana de Coimbra que pretende reforçar a transformação digital, a modernização dos serviços públicos e a gestão inteligente do território. Informou ainda, que na reunião do Conselho Intermunicipal, foi apresentada a nova Plataforma de Gestão Urbana (PGU), a qual se encontra a ser testada pelos Municípios. Esta plataforma integra diversas áreas de gestão municipal, nomeadamente a gestão de espaços verdes e sistemas de rega, gestão de ocorrências, gestão da ocupação do espaço público, gestão de resíduos sólidos, gestão de recursos hídricos, gestão de riscos naturais, gestão de consumos energéticos, gestão de transportes, bem como gestão do turismo e desenvolvimento económico. Referiu tratar-se de uma plataforma bastante abrangente, que permite, em tempo real, a análise de diversas situações nas áreas abrangidas, possibilitando igualmente a tomada de decisões e a definição de estratégias de intervenção, de acordo com os objetivos, interesses e necessidades identificados em cada uma dessas áreas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – A senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves iniciou a sua intervenção assinalando a recente tomada de posse dos novos órgãos sociais da ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, felicitando o senhor Dr. Miguel Ventura pela sua reeleição como Presidente da Direção, bem como todos os restantes membros eleitos para os diferentes órgãos da instituição. Referiu que a ADIBER é, há mais de três décadas, uma das instituições mais relevantes da região, desempenhando um papel determinante na promoção do desenvolvimento local, no apoio às associações, às empresas, aos empreendedores e às autarquias, na captação de financiamento comunitário e na dinamização de inúmeros projetos que têm contribuído para a valorização da Beira Serra. Destacou que, para o concelho de Góis, a ADIBER assume um significado ainda mais especial por ter a sua sede no concelho, circunstância que constitui um motivo de orgulho e um importante fator de afirmação de Góis no contexto regional. A presença da sede reforça a centralidade do concelho na Beira Serra, gera dinâmica institucional e valoriza o papel de Góis na coordenação de projetos de desenvolvimento supramunicipal, considerando, por isso, importante que a ADIBER continue a manter em Góis a sua sede e o seu centro de decisão, preservando uma ligação que tem sido benéfica quer para a instituição, quer para o concelho. Num contexto em que os territórios do



interior continuam a enfrentar desafios como a perda de população, o envelhecimento, a necessidade de criar emprego e de fixar jovens e investimento, referiu que instituições como a ADIBER assumem uma importância acrescida, pela sua proximidade ao território e pela capacidade de mobilizar os diferentes agentes locais em torno de objetivos comuns. Concluiu desejando aos novos órgãos sociais um mandato de pleno sucesso, manifestando o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido ao longo dos anos e a confiança de que a ADIBER continuará a afirmar-se como uma referência no desenvolvimento da Beira Serra, mantendo uma estreita colaboração com os municípios, as instituições e os agentes locais, em benefício de Góis e de toda a região, relembrando o papel do promotor, visionário e humanista Dr. José Cabeças, enquanto impulsionador da criação desta importante entidade.-----

-----Seguidamente, apresentou um reconhecimento pela dinamização do 2.º projeto artístico “Atelier na Aldeia” no concelho, uma iniciativa que promove a criação artística através da valorização e exploração do território, com um significativo envolvimento comunitário. Evidenciou o envolvimento dos jovens participantes deste projeto numa das instituições do concelho, no passado domingo, onde desenvolveram atividades junto dos idosos, deixando, certamente, uma marca especial e significativa, junto daqueles com quem interagiram. Realçou o facto de esta iniciativa ser dinamizada por uma jovem mestre com raízes no concelho, em parceria com a Câmara Municipal, constituindo motivo de orgulho para todos, pelo contributo deste movimento artístico e pela promoção de uma criação cultural que considera particularmente relevante nos dias de hoje.-----

-----O senhor Presidente referiu associar-se às palavras proferidas pela senhora Vereadora relativamente à Associação de Desenvolvimento da Beira Serra, salientando ter estado presente no ato de tomada de posse dos novos órgãos sociais, ocasião em que reiterou as suas felicitações. Mencionou a importância que esta Associação de Desenvolvimento Local (ADL) tem assumido ao longo dos anos no território, bem como a pertinência da continuidade da sua atividade e da manutenção da sua sede no concelho.-----

-----A senhora Vereadora Paula Cristina Silva Matos Neves iniciou a sua intervenção dando conhecimento da realização do 2.º Encontro de Coletividades “Aldeias e Regionalismo – Que Futuro?”, o qual contou com a presença de algumas coletividades do concelho. Referiu que se

trata de um projeto que pretende envolver munícipes, cidadãos e académicos, encontrando-se, nesta primeira fase, a ser desenvolvido em parceria com a Comissão de Melhoramentos de Roda Fundeira. Referiu que um dos objetivos destes encontros passa por convidar académicos, cientistas e especialistas nas diversas áreas para colaborarem no desenvolvimento de projetos relacionados com a floresta, cultura, biodiversidade, entre outras temáticas, procurando promover maior dinamismo e desenvolvimento nas aldeias do concelho. Mencionou tratar-se de um projeto ambicioso e de concretização complexa, mas que pretende constituir um ponto de partida para a criação de novas iniciativas e para o surgimento de soluções que contribuam para a valorização e revitalização das aldeias. Ainda sobre esta temática informou que, no dia 17 de outubro, irá realizar-se o Fórum para a Regionalização, no Convento de São Francisco, em Coimbra, constituindo este fórum um espaço privilegiado de reflexão, debate e partilha de perspetivas sobre a Regionalização, e a sua importância para o desenvolvimento equilibrado do país, particularmente num momento em que se assinalam os 100 anos do regionalismo da nossa região. Neste contexto, referiu que os encontros que têm vindo a ser promovidos no concelho poderão contribuir para a produção de conteúdos e reflexões suscetíveis de serem apresentados no referido fórum, bem como em outros momentos de debate e valorização do território. -----

-----No âmbito do Festival de Folclore, promovido pelo Rancho Mensageiros da Alegria, da freguesia de Vila Nova do Ceira, na Praia Fluvial das Canaveias, reiterou as suas felicitações à organização, bem como a todos os grupos de folclore que participaram nesta mostra de tradições, costumes, lendas e artes de povos de várias zonas do país. Prevaleceu-se para felicitar todas as coletividades que, durante a época estival, promovem as suas festas anuais em todo o concelho, contribuindo para a preservação do tradicional convívio entre conterrâneos que, por estes dias, regressam às suas terras de origem, salientando que estas iniciativas assumem um papel importante na dinamização das aldeias, promovendo o encontro entre gerações, reforçando os laços de comunidade e identidade local.-----

-----Por último, fez referência ao Atelier de São Bento, de Lisboa, que se encontra a desenvolver, o projeto artístico Atelier na Aldeia, em Góis, através da realização de residências criativas e exposições locais, sendo que, no presente ano, as iniciativas decorrem na freguesia de Vila Nova do Ceira. Tal como mencionou a senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves, o momento

de convívio realizado na Santa Casa da Misericórdia de Góis, agradecendo o acolhimento proporcionado e a colaboração prestada. Referiu que fruto do trabalho realizado, no passado ano, no nosso território, encontra-se patente no foyer da Casa da Cultura de Góis a exposição “Memórias de um Lugar”, com trabalhos de jovens e professores de Artes Visuais dos Ateliers de São Bento e Almada, trabalho resultante de vivências artísticas e exploração do concelho em desenho, fotografia e escultura, espelhando esta um reflexo muito vivo da identidade goiense, podendo ser visitada até ao dia 31 de agosto.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia relativamente à publicação efetuada pelo Município sobre a colocação indevida de resíduos junto dos ecopontos e contentores de lixo, referiu acompanhar plenamente o apelo ao civismo, considerando que o abandono de sacos de lixo ou de outros resíduos fora dos contentores não é aceitável e que todos os cidadãos têm o dever de utilizar corretamente estes equipamentos e de contribuir para manter o concelho limpo. Contudo, referiu que esta questão não pode ser analisada apenas nessa perspetiva, importando também avaliar se, em determinados momentos, os ecopontos e contentores dispõem de capacidade suficiente e se a frequência da recolha responde às necessidades, sobretudo durante o período de verão, quando o concelho regista um aumento significativo da população e, conseqüentemente, da produção de resíduos. Referiu que são conhecidas situações em que os contentores permanecem cheios durante vários dias, levando alguns cidadãos, ainda que de forma incorreta, a deixar os resíduos no exterior. Considerou que este comportamento não deve ser desculpabilizado, mas também não pode servir para ocultar eventuais insuficiências do serviço de recolha. Defendeu, por isso, que esta situação exige uma abordagem assente numa dupla responsabilidade: por um lado, reforçar a sensibilização e promover o civismo; por outro, assegurar que o sistema de recolha funciona de forma eficaz e adequada às necessidades do concelho. Tendo presente que a recolha de resíduos urbanos é uma competência da APIN e que o senhor Presidente da Câmara preside igualmente ao Conselho de Administração daquela entidade, questionou se esta situação já foi analisada junto da APIN e se está previsto algum reforço da frequência da recolha durante os meses de verão, designadamente nas zonas onde se verificam maiores constrangimentos. Concluiu referindo que a mensagem dirigida aos munícipes será tanto mais credível quanto for acompanhada pela garantia de que os serviços públicos se

encontram devidamente organizados para responder ao aumento sazonal da produção de resíduos, permitindo, dessa forma, repartir responsabilidades de forma equilibrada e contribuir para uma solução efetiva do problema.-----

-----De seguida, expressou uma palavra de solidariedade para com as populações de Espanha e de França, que enfrentam uma vaga de incêndios florestais de enorme dimensão, com consequências dramáticas ao nível da perda de vidas humanas, de habitações, de património natural e de atividades económicas. Referiu que estas situações recordam que os incêndios rurais continuam a constituir um dos maiores riscos para os territórios do sul da Europa, reforçando a necessidade de investir, de forma consistente, na prevenção, na gestão da paisagem e na proteção das populações. Neste contexto, abordou a questão dos Condomínios de Aldeia, considerando tratar-se de uma medida particularmente importante para um concelho com as características de Góis, por procurar aumentar a segurança das populações, reduzir a vulnerabilidade das aldeias perante os incêndios rurais e promover uma gestão mais ativa da paisagem nas respetivas zonas envolventes. Nesse sentido, registou positivamente a candidatura e a implementação destes projetos no concelho. Contudo, assinalou que, em algumas aldeias onde estas intervenções foram realizadas, a vegetação voltou, entretanto, a crescer, sendo visível a falta de manutenção de algumas das áreas intervencionadas. Salientou que a criação destas faixas ou mosaicos de gestão de combustível apenas produz os efeitos pretendidos se for acompanhada por uma manutenção regular. Caso contrário, o investimento realizado perde parte da sua eficácia, existindo o risco de poucos anos depois, a situação regressar ao estado inicial. Nesse sentido, questionou qual o ponto de situação da execução dos Condomínios de Aldeia no concelho, designadamente quantos projetos foram aprovados e quantos se encontram concluídos, qual a área total intervencionada e as aldeias abrangidas, bem como o montante global de investimento já executado. Questionou igualmente se existe um plano de monitorização e manutenção das áreas já intervencionadas, quem é responsável por essa manutenção e qual a periodicidade prevista, bem como se o Município pretende apresentar novas candidaturas ou alargar este tipo de intervenção a outras aldeias do concelho. Concluiu considerando que esta é uma política pública de elevado interesse estratégico para Góis, sublinhando, contudo, que o verdadeiro sucesso destes projetos não se mede apenas pela

aprovação das candidaturas ou pela execução inicial dos trabalhos, mas sobretudo pela sua capacidade de manter, ao longo do tempo, as aldeias mais protegidas e resilientes perante o risco de incêndio. Acrescentou que essa continuidade é essencial para garantir que o investimento público realizado produza benefícios duradouros para a segurança das populações e para a valorização do território.-----

-----Continuou, solicitando um ponto de situação relativamente a dois projetos estratégicos para a valorização turística do concelho, ambos anunciados em 2025. Referiu, em primeiro lugar, o Espaço de Valorização Gastronómica do Vale do Ceira, recordando que havia sido divulgada a homologação da candidatura pelo Turismo de Portugal, prevendo a requalificação da Casa da Natureza e do Parque de Merendas e Lazer do Cerejal. Salientou que este projeto foi apresentado como um investimento destinado a valorizar os recursos endógenos, criar uma rota gastronómica supramunicipal e reforçar a integração de Góis na Rede de Estações Náuticas de Portugal. Recordou, de seguida, que, na reunião de Câmara de 28 de janeiro de 2025, foi aprovada a aquisição de terrenos na Moita, em Vila Nova do Ceira, destinados ao prolongamento da Praia Fluvial das Canaveias e à implementação de um futuro Parque de Caravanismo, considerando tratar-se de uma iniciativa igualmente relevante para a qualificação da oferta turística do concelho. Neste contexto, questionou qual o ponto de situação de ambos os projetos, pretendendo saber em que fase se encontram, se já existem projetos de execução concluídos, quais as fontes de financiamento asseguradas, qual a calendarização prevista para a realização das intervenções e quando se estima que possam entrar em funcionamento. Concluiu referindo que estes dois investimentos têm potencial para reforçar a atratividade turística de Góis, valorizar o rio Ceira, dinamizar a economia local e criar novas oportunidades de desenvolvimento, considerando, por isso, importante que a Câmara Municipal preste um ponto de situação atualizado sobre a evolução destes processos e as perspetivas para a sua concretização.-----

-----Terminou referindo que, aproximando-se o Feriado Municipal de Góis, entendia ser oportuno sugerir que o Município endereçasse um convite ao senhor Primeiro-Ministro, Luís Montenegro, para presidir às comemorações deste ano. Recordou que o senhor Primeiro-Ministro esteve em Góis em 2025, durante a campanha para as eleições autárquicas, numa iniciativa de apoio à

candidatura do atual Presidente da Câmara Municipal, considerando que faria agora todo o sentido que regressasse ao concelho na qualidade de Primeiro-Ministro, numa visita de caráter institucional. Salientou que essa presença constituiria uma oportunidade para dar a conhecer, de forma direta, alguns dos principais desafios que continuam a marcar o território, designadamente ao nível das acessibilidades, da habitação, da valorização da floresta, da fixação de população e do desenvolvimento do interior. Acrescentou que a presença do senhor Primeiro-Ministro representaria também um importante sinal de atenção para com o concelho de Góis, reforçando o diálogo institucional entre o Município e o Governo e contribuindo para colocar na agenda nacional algumas das principais necessidades e aspirações da população. Concluiu deixando a sugestão ao senhor Presidente da Câmara para que a mesma fosse ponderada e para que fossem desenvolvidas as diligências necessárias no sentido de convidar o senhor Primeiro-Ministro a estar presente nas comemorações do próximo Feriado Municipal.-----

-----O senhor Presidente referiu que tudo indiciava que a questão dos resíduos seria abordada na presente reunião, provavelmente na sequência de alguns comentários efetuados à publicação do Município nas redes sociais. Referiu que a gestão dos resíduos não é uma competência exclusiva da APIN, abrangendo também a ERSUC, designadamente no que respeita aos ecopontos. Referiu que a publicação em causa teve como objetivo alertar para uma prática que se tem verificado com alguma frequência, nomeadamente o facto de, após a recolha dos resíduos dos contentores, estes ainda disporem, por vezes, de capacidade para receber mais materiais recicláveis. Contudo, verifica-se que alguns resíduos são colocados no exterior dos contentores, muitas vezes porque não são adotadas medidas simples, como o espalmar das embalagens, que permitem uma melhor utilização do espaço disponível. Destacou que esta situação está igualmente relacionada com comportamentos de civismo e responsabilidade individual por parte dos cidadãos.-----

-----Relativamente ao trabalho desenvolvido pela APIN, referiu que esta entidade conhece bem o território e, nessa medida, tem conhecimento dos ciclos que ocorrem ao longo do ano, identificando as necessidades específicas de cada aldeia. Referiu que, nesta época do ano, verifica-se um aumento da produção de resíduos, decorrente do acréscimo populacional no concelho, tendo a APIN conhecimento dessa realidade e adotando as medidas necessárias para

assegurar uma adequada resposta às necessidades existentes. Ainda sobre procedimentos adotados pela APIN, referiu que uma das primeiras medidas tomadas consistiu na suspensão da marcação de férias dos trabalhadores durante o mês de agosto, de forma a garantir a disponibilidade dos recursos humanos necessários para assegurar o reforço do serviço e dar resposta ao aumento das necessidades verificado nesta época do ano. No âmbito da Concentração Mototurística, referiu que se verifica a necessidade de um reforço do trabalho de recolha de resíduos, bem como da disponibilização de um número superior de contentores, tendo esta situação sido acautelada. Referiu ainda que, em conversa com Presidentes de Câmara de outros Municípios, no dia de ontem, a questão dos resíduos foi igualmente abordada, uma vez que situações semelhantes se verificam pontualmente noutros concelhos, existindo também necessidades de reforço nesta área. Referiu que estas dificuldades resultam, em parte, da frota de viaturas afetas à recolha de resíduos, muitas das quais apresentam cerca de vinte anos de utilização e, devido à idade e ao uso diário intensivo, estão mais suscetíveis a avarias, limitando a capacidade operacional da APIN. Referiu que, apesar de ser possível recorrer ao aluguer de viaturas para assegurar a recolha de resíduos, muitas vezes o mercado não consegue dar resposta devido à inexistência de oferta disponível. Acresce que algumas das aldeias do concelho, pelas características das suas ruas, nomeadamente a reduzida largura das vias, exigem a utilização de viaturas específicas para a recolha de resíduos. Referiu que a APIN dispõe apenas de uma viatura com essas características, a qual esteve igualmente imobilizada devido a uma avaria, condicionando a realização da recolha de resíduos nesses locais. Recordou a apresentação realizada em sede do Executivo relativamente ao sistema WAZE, o qual permite monitorizar, em tempo real, o trabalho desenvolvido diariamente pela APIN, designadamente os circuitos efetuados pelas viaturas de recolha, a localização e informação associada aos contentores, bem como a confirmação da realização, ou não, da recolha dos resíduos. Nesse sentido, apresentou, como exemplo, uma situação passada nos Povorais em que os três contentores ali existentes se encontravam cheios, contactada a APIN, por si, foi informado que a viatura se encontrava em Roda Cimeira e, depois, iria deslocar-se aos Povorais, ou seja, a APIN já tem esta capacidade de operação. Fez alusão à extensão da área de intervenção onde os serviços têm de operar, bem como algumas limitações existentes, referindo igualmente que o facto de dez trabalhadores se

encontrarem de baixa médica condicionou a capacidade de execução do trabalho, causando, naturalmente, constrangimentos na prestação dos serviços. Referiu que são situações que têm de ser entendidas e compreendidas, que devem ultrapassar as reclamações, salientando também o facto que, muitas vezes, o lixo não ser devidamente depositado nos contentores, originando autênticas “esterqueiras”, como se verifica em alguns locais, pelo facto de não haver civismo por parte das pessoas, nem sensibilidade para tratamento do lixo, entendendo que qualquer cidadão tem essa obrigação de fazer a seleção correta do lixo, até por uma questão de saúde pública.-----

-----Relativamente à recolha efetuada pela ERSUC, informou que, durante uma semana, não foi realizada a recolha dos resíduos depositados nos ecopontos. Perante esta situação, e através da plataforma existente, foi reportada a necessidade de intervenção nos locais sinalizados, tendo igualmente sido efetuado contacto direto com os serviços da ERSUC, por forma a alertar para o incumprimento do acordado, situação que poderia originar constrangimentos, nomeadamente ao nível da saúde pública. Nesse sentido, referiu ter sido contactado por uma técnica da ERSUC, a qual garantiu que a recolha seria efetuada no próprio dia, facto que veio efetivamente a verificar-se. No dia seguinte, referiu ter constatado a situação reportada nas redes sociais do Município, em dois locais distintos onde, com frequência, se verificam ocorrências semelhantes, nomeadamente a colocação de resíduos no exterior dos contentores, apesar de estes ainda disporem de capacidade para receber mais lixo. Nesse sentido, referiu que não deverá ser imputada exclusivamente à Câmara Municipal e à ERSUC a responsabilidade por situações menos positivas verificadas nesta matéria. Referiu que o trabalho desenvolvido pela APIN e pelo Município de Góis é realizado com sentido de responsabilidade, reconhecendo que poderão existir falhas, mas que as mesmas não são ignoradas nem desvalorizadas. Referiu que, ao invés de afastarem responsabilidades, estas são assumidas, procurando-se adotar os procedimentos adequados para garantir que a recolha de resíduos seja efetuada com critério, em função das necessidades existentes e tendo igualmente em consideração os períodos de maior afluência de pessoas ao concelho. Ainda sobre práticas menos adequadas, referiu que, numa deslocação às Cortes, constatou, na Portela do Vento, que, apesar de os contentores aí instalados disporem de capacidade para receber resíduos, algumas pessoas optaram por depositar o lixo junto dos mesmos. Referiu que, com frequência, são também colocados resíduos provenientes de obras

nos contentores destinados ao lixo comum, situação que limita a sua capacidade para a colocação dos resíduos urbanos. Evidenciou o exemplo positivo de um cidadão que se encontrava a espalmar alguns caixotes deixados indevidamente por terceiros e a colocá-los corretamente no respetivo contentor, demonstrando uma atitude de civismo. Concluiu referindo que a APIN tem conhecimento das necessidades do território, bem como dos períodos do ano em que se verifica um aumento significativo da população nas localidades, estando, por isso, preparada para responder às diferentes exigências. Contudo, entende que deverá existir também compreensão e colaboração por parte dos munícipes, salientando que, caso os ecopontos se encontrem cheios, os resíduos destinados à reciclagem poderão ser temporariamente arrumados em casa e depositados posteriormente, quando existirem condições para o efeito. Referiu que esta atitude representa uma demonstração de civismo e contribui para a prevenção de situações com impacto na saúde pública.-----

-----Relativamente ao Espaço de Valorização Gastronómica do Vale do Ceira, que contempla a requalificação da Casa da Natureza e do Parque de Merendas e Lazer do Cerejal, referiu que o projeto foi remetido, na passada semana, à equipa projetista, aguardando-se a sua entrega para que possa ser dado início à fase seguinte, designadamente aos procedimentos necessários à execução das obras de requalificação de ambos os espaços.-----

-----Relativamente aos terrenos destinados ao prolongamento da Praia Fluvial das Canaveias e à implementação de um futuro Parque de Caravanismo referiu que a informação em causa incide sobre o projeto que se prevê implementar naquele local, não dispondo, contudo, de elementos suficientes que lhe permitam prestar outros esclarecimentos adicionais.-----

-----Relativamente aos Condomínios da Aldeia referiu que apesar de o senhor Vereador ter apresentado questões objetivas, no presente momento não dispõe de informação suficiente que lhe permita prestar uma resposta igualmente objetiva. Nesse sentido, informou que dará indicação ao Técnico responsável pelo acompanhamento deste processo para que proceda à elaboração das respetivas respostas às questões colocadas. Mais informou que a implementação dos Condomínios da Aldeia incide sobre as características específicas do território, existindo atualmente um total de 12 condomínios implementados. Referiu que o Município assume a responsabilidade pela respetiva manutenção durante os cinco anos subsequentes à sua

execução, representando esta uma despesa acrescida para a Câmara Municipal. Referiu ainda que, apesar de existir financiamento destinado à implementação deste projeto, os encargos associados à manutenção das intervenções realizadas são suportados integralmente pela Câmara Municipal, não existindo qualquer compensação financeira para esse efeito. Ainda sobre a manutenção dos Condomínios da Aldeia, referiu sentir-se tranquilo, considerando que, se existe uma área no Município de Góis onde se evidencia competência e capacidade de execução, é no Gabinete Técnico Florestal. Salientou tratar-se de uma equipa composta por trabalhadores competentes, empenhados e dedicados, que têm desenvolvido um trabalho de reconhecido valor. Referiu que pensou que a intervenção do senhor Vereador objetivava elogiar o trabalho realizado pelo Município na limpeza das faixas de gestão de combustível, considerando-o exemplar. Acrescentou que, comparativamente com concelhos vizinhos, é possível que algumas das intervenções já realizadas no concelho de Góis ainda não tenham sido concretizadas com a mesma dimensão, dando como exemplo o trabalho desenvolvido na freguesia de Góis. Referiu que importa ter consciência de que o crescimento natural da vegetação, nomeadamente de ervas e acácias, poderá transmitir a ideia de que determinados trabalhos não foram realizados. Contudo, referiu que essa monitorização está a ser efetuada, existindo equipas a desenvolver intervenções em três das freguesias do concelho, na sequência dos trabalhos associados aos Condomínios da Aldeia.-----

-----Relativamente ao feriado municipal, referiu que o senhor Primeiro-Ministro já se deslocou a Góis por duas ocasiões, tendo conhecimento da realidade do concelho nas suas diversas vertentes. Nesse sentido, considerou tratar-se de uma sugestão a ponderar, não sabendo, contudo, se a mesma será acolhida.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que, provavelmente, o senhor Presidente não terá compreendido integralmente a sua intervenção, uma vez que iniciou a mesma manifestando a sua concordância com o apelo ao civismo. Esclareceu que o tom crítico da sua intervenção incidiu no sentido de que, para além do apelo à responsabilidade e ao civismo dos cidadãos, deverá também ser reconhecido o esforço desenvolvido pelo Município e por outras entidades relativamente a esta matéria. Referiu que, se há algumas semanas atrás já se verificavam constrangimentos ao nível da recolha de resíduos,

seria expectável que, em plena época estival, essas dificuldades pudessem agravar-se, tendo em conta as questões relacionadas com a disponibilidade de pessoal e o desgaste das viaturas, conforme anteriormente referido. Considerou que o apelo ao civismo é importante, mas que deverá ser complementado com outro tipo de informação e com um compromisso devidamente esclarecido junto dos munícipes, de forma a transmitir uma visão mais abrangente sobre a situação existente.-----

-----Relativamente a viaturas referiu que era frequente verificar-se a limpeza das ruas da vila através da utilização da varredora de pavimentos com operador. Contudo, referiu que, ultimamente, essa intervenção deixou de ser realizada com a mesma regularidade, questionando se tal situação se deve à ausência de operador disponível para o efeito. Considerou ser de extrema importância assegurar o funcionamento deste equipamento, sobretudo nesta época do ano, em que se verifica uma maior afluência de pessoas ao concelho e em que as temperaturas mais elevadas podem acelerar a degradação dos resíduos, tornando ainda mais relevante a manutenção da limpeza dos espaços públicos.-----

-----Relativamente à questão dos resíduos, referiu considerar importante não proceder a generalizações, salientando que, quando se utiliza a expressão “esterqueira”, poderá transmitir-se a ideia de que todos os cidadãos adotam comportamentos inadequados, o que não corresponde à realidade. Referiu que existem munícipes que demonstram comportamentos cívicos e responsáveis, dando como exemplo a situação mencionada pelo senhor Presidente relativamente a um cidadão nas Cortes que, apesar de não ter sido responsável pela colocação das caixas de cartão junto aos ecopontos, espalmou-as e colocou-as no respetivo contentor. Por isso, considerou, que este tipo de generalização é injusto para todas as pessoas que têm um comportamento cívico adequado.-----

-----O senhor Presidente referiu que, quando utilizou o termo “esterqueira”, o fez para caracterizar especificamente um determinado local e não com o intuito de generalizar esse comportamento a todos os cidadãos. Referiu que a expressão foi utilizada em função das práticas verificadas naquele espaço relativamente à colocação de resíduos, considerando que as mesmas se aproximavam dessa realidade, não pretendendo, contudo, atribuir esse comportamento à generalidade das pessoas, reconhecendo que muitos cidadãos adotam atitudes corretas e

responsáveis.-----

-----Relativamente à varredora referiu que o equipamento não tem sido utilizado, por se considerar que a sua utilização não se justifica neste momento. Contudo, caso seja do interesse do senhor Vereador verificar as ruas da vila, poderá constatar que, em termos de limpeza urbana, Góis é uma vila exemplar. Naturalmente, poderá existir um ou outro local onde, pontualmente, essa realidade possa não se verificar, no entanto, de uma forma geral, as ruas da vila encontram-se limpas e cuidadas. Esta é, aliás, uma característica frequentemente destacada por algumas pessoas que visitam Góis pela primeira vez, que reconhecem a qualidade da limpeza e do cuidado do espaço público.-----

-----O senhor Vice-Presidente sobre a varredoura referiu que, recentemente, este equipamento sofreu uma avaria, não tendo conhecimento se, atualmente, se encontra novamente operacional. Informou que as obras na estrada que liga a EN 342 à Póvoa de Góis já foram retomadas, reiterando o agradecimento a todos os proprietários que procederam à cedência de parte das suas propriedades, permitindo a concretização desta intervenção. Manifestou a expectativa de que os trabalhos decorram de forma célere, para que todos os utilizadores desta via possam usufruir da mesma com melhores condições de segurança. Referiu ainda que, com a aproximação das Festas do Concelho e da Concentração Mototurística, será necessária a adoção de algumas restrições dentro da vila, solicitando aos residentes a sua compreensão e colaboração durante a realização destes eventos.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve qualquer intervenção por parte do público presente. -----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia catorze de julho de 2026, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS/MOÇÃO PELA REPOSIÇÃO URGENTE DA REDE DE FIBRA ÓTICA NAS ZONAS DO CONCELHO DE GÓIS AFETADAS PELAS TEMPESTADES DO ÚLTIMO

INVERNO – A Câmara tomou conhecimento da Moção pela reposição urgente da rede de fibra ótica nas zonas do concelho de Góis afetadas pelas tempestades do último inverno, aprovada em sede de Assembleia Municipal no dia 29.06.26.-----

----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia registou positivamente a aprovação da moção pela Assembleia Municipal, considerando que esta incide sobre uma matéria de grande relevância para o concelho, uma vez que a reposição da rede de fibra ótica afeta diretamente a qualidade de vida das populações, a atividade económica, o teletrabalho, os serviços públicos e a coesão territorial. Referiu que o Partido Socialista de Góis tem vindo, há vários meses, a alertar publicamente para os atrasos na reposição da fibra ótica em diversas localidades do concelho, pelo que considerou positiva a existência de um consenso institucional em torno desta reivindicação. Salientou, contudo, que a aprovação da moção não deverá esgotar-se numa mera tomada de posição política, defendendo que importa conhecer as diligências concretas desenvolvidas pela Câmara Municipal junto dos operadores de telecomunicações e da ANACOM, bem como o ponto de situação da reposição dos serviços e a eventual existência de um cronograma para a resolução das situações que ainda subsistem. Concluiu defendendo que esta intervenção deve constituir também uma oportunidade para reforçar a resiliência das redes de telecomunicações no concelho, garantindo não apenas a reposição do serviço, mas igualmente uma infraestrutura mais robusta e capaz de responder a futuros fenómenos meteorológicos extremos.-----

3.3 – REGULAMENTO DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO DO MUNICÍPIO DE GÓIS –

O senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada no dia 14.04.26, deliberou autorizar o início do procedimento regulamentar, bem como a publicitação do seu início, pelo prazo de 5 dias, na página eletrónica do Município de Góis, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do CPA. Findo o prazo não houve constituição de interessados. Neste sentido, referiu que a Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada no dia 12.05.26, deliberou submeter o projeto de regulamento por um prazo de 30 dias, a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA para recolha de sugestões, mediante publicação por extrato na 2.ª série do *Diário da República*, bem como publicação integral na *Internet* no sítio institucional do Município. Referiu que o extrato do regulamento foi publicado Aviso n.º 12234/2026/2 no

Diário da Republica 2.ª série nº 99 de 22 de maio. Mais referiu que o documento foi disponibilizado, na íntegra nas sedes da câmara municipal e juntas de freguesia e por via eletrónica, em cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, não tendo para o efeito sido apresentadas sugestões.-----

-----Prosseguiu referindo que a valorização do Município de Góis passa por fatores sociais, económicos, culturais e ambientais, em que a apreciação, quer da conectividade ecológica quer do espaço público, desempenham um importante papel na qualidade de usufruto dos espaços públicos pela população. Efetivamente, a presença de árvores no meio urbano é cada vez mais reconhecida como determinante na qualidade, conforto e saúde das populações. As inúmeras e irrefutáveis evidências do seu contributo passam pela regulação da temperatura urbana, redução do nível de poluentes atmosféricos e vários efeitos psicofisiológicos como a redução dos níveis de stresse e aumento do bem-estar geral, entre outras. O regime jurídico de gestão do arvoredo urbano encontra-se fixado na Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, aplicável ao arvoredo urbano integrante do domínio público municipal e do domínio privado do município, assim como ao património arbóreo pertencente ao Estado. De acordo com este diploma, consideram-se como instrumentos de gestão do arvoredo urbano o regulamento municipal de gestão do arvoredo em meio urbano e o inventário municipal do arvoredo em meio urbano. Decorre do disposto no artigo 8.º desta Lei que, no âmbito das suas atribuições, compete aos Municípios elaborar e aprovar um regulamento municipal de gestão de arvoredo em meio urbano, sendo o respetivo projeto elaborado pela Câmara Municipal e submetido à aprovação da Assembleia Municipal.---

-----Relativamente ao seu conteúdo referiu que, dispõe o artigo 9.º que, o regulamento municipal inclui as regras técnicas e operacionais específicas para a preservação, conservação e fomento do arvoredo urbano e, em especial os seguintes elementos: lista e planta de localização das árvores classificadas de interesse público e de interesse municipal existentes no município, definição da estratégia municipal para o arvoredo urbano, identificação dos ciclos de manutenção e as normas técnicas para a implantação e manutenção de arvoredo. Tornou-se assim necessária a elaboração de um regulamento municipal no sentido de fazer cumprir a legislação habilitante sobre esta matéria, de forma a estabelecer regras de aplicação comum no território, um instrumento normativo que oriente e sistematize as diversas intervenções quanto

ao planeamento, implantação, gestão e manutenção desse arvoredo. Os Municípios dispõem de atribuições no domínio do ambiente, como preceitua a alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril 49/2005, de 24 de fevereiro, ambos na sua redação atual. Sem prejuízo do que precede destaca-se ainda que compete ao município, ao abrigo da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro “Administrar o domínio público municipal”. A classificação de arvoredo de interesse municipal pode processar-se de acordo com regimes próprios de classificação concretizados em regulamento municipal, conforme se encontra previsto no artigo 3.º, n.º 12 da Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro e no artigo 2.º, n.º 2 da Portaria n.º 124/2014, de 24 de junho. Sublinhou que numa ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas, os benefícios que se pretende alcançar com a presente regulamentação ultrapassarão em larga escala as despesas inerentes, as quais, em síntese, se concentrarão sobretudo na necessidade de reforço de recursos humanos afetos a esta intervenção municipal, pois é expectável que se contribua para o incremento da qualidade de vida dos munícipes, pela cada vez mais reconhecida importância da presença de arvoredo no meio urbano, como fator determinante na qualidade, conforto e saúde das populações. No que se refere aos custos, uma vez que se enquadra numa lógica de rigor, com regras de aplicação comum em todo o território, as diversas intervenções quanto ao planeamento, implantação, gestão e manutenção desse arvoredo não irá onerar significativamente e de forma desproporcionada os interesses financeiros do Município, que apresenta uma situação estável. -

----Concluiu referindo que o Regulamento de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Município de Góis integra capítulos relativos a Espécies Protegidas e Árvores Classificadas; Proteção das Árvores; Planeamento e Implantação de Arvoredo; Gestão e Manutenção do Arvoredo; Plantações; Características do Material Vegetal a Utilizar; e Acompanhamento e Fiscalização. O regulamento integra ainda um conjunto de anexos relativos às Espécies de Árvores, às Normas Técnicas de Abate, Nivelamento e Remoção de Cepos, às Normas Técnicas para Poda e à Época de Plantação, constituindo um documento rigoroso, tecnicamente fundamentado e abrangente, que estabelece orientações claras para a gestão, conservação e valorização do arvoredo urbano do município.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia começou por referir que o Regulamento de Gestão do Arvoredo constitui um instrumento importante para a proteção e valorização do património arbóreo do concelho, merecendo, por esse motivo, uma apreciação globalmente positiva. Não obstante, deixou uma breve nota relativamente ao processo de consulta pública, assinalando que, de acordo com a informação constante do processo, não foi apresentada qualquer sugestão ao regulamento. Sem colocar em causa o cumprimento das formalidades legais, questionou se, para além das publicações obrigatórias, foi promovida alguma divulgação ativa junto da população, considerando que um regulamento com esta relevância beneficiaria de um maior envolvimento e participação dos munícipes.-----

-----O senhor Presidente referiu que, sempre que um Regulamento é submetido a discussão pública, é intenção da entidade proporcionar a todos os cidadãos, no exercício do seu direito de cidadania, a oportunidade de participarem nas decisões propostas pelo Executivo. Referiu que se encontra no seu terceiro mandato autárquico, tendo exercido funções como Vereador no primeiro e como Presidente da Câmara Municipal no segundo e terceiro mandatos, e que não se recorda de, entre os diversos Regulamentos apresentados ao Executivo, posteriormente publicitados e submetidos a discussão pública, ter sido apresentado qualquer contributo por parte dos cidadãos durante o respetivo período de consulta pública. Referiu ainda que as reuniões da Câmara Municipal são transmitidas em direto, pelo que os cidadãos têm conhecimento dos assuntos nelas apreciados. Referiu ainda que cabe também a todos os membros do Executivo promover a divulgação dos Regulamentos submetidos a discussão pública, de forma a permitir que os interessados possam analisar os respetivos documentos e, querendo, apresentar os seus contributos durante o período de consulta pública. Relativamente à capacidade do Município para assegurar o cumprimento do disposto no Regulamento, referiu que, se os Regulamentos existem, é para que sejam efetivamente cumpridos. Mais referiu que, o Gabinete Técnico Florestal dispõe de técnicos competentes, que têm desenvolvido um excelente trabalho, manifestando, por isso, total confiança de que as normas consagradas no presente Regulamento serão convenientemente acompanhadas e executadas.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador referiu que o senhor Presidente recorrentemente procura transmitir a ideia de que a sua intervenção constitui uma crítica aos serviços municipais ou à sua

capacidade de atuação, o que afirmou não corresponder à verdade. Esclareceu que as suas observações não visam pôr em causa a competência dos serviços nem dos seus trabalhadores, mas antes suscitar questões relacionadas com as condições e os meios necessários ao cumprimento das atribuições e das normas em apreciação. Referiu reconhecer no Gabinete Técnico Florestal grande competência e capacidade na elaboração do documento em apreço e de todo trabalho que efetua. Mais referiu que a sua preocupação reside no facto de o Regulamento prever a realização de alguns trabalhos de grande dimensão, o que o levou a questionar se, quando esse momento ocorrer, o Município disporá da capacidade necessária para lhes dar resposta. Esclareceu que uma eventual insuficiência de meios não significa falta de vontade ou de empenho por parte dos trabalhadores na execução dessas tarefas. Salientou, por isso, a importância de que este Regulamento, à semelhança de outros, seja acompanhado da disponibilização dos recursos humanos, técnicos e de equipamento indispensáveis, por forma a assegurar a sua correta e eficaz execução.-----

-----No que respeita à divulgação dos Regulamentos submetidos a discussão pública, referiu que, dispondo o Município de Góis de redes sociais, estes canais poderão constituir um meio eficaz para dar maior visibilidade aos respetivos documentos, permitindo que um maior número de cidadãos tenha conhecimento da sua existência e possa participar, mediante a apresentação de contributos. Acrescentou que, de acordo com as palavras do senhor Presidente, não se recorda de terem sido apresentados contributos pelos cidadãos durante os períodos de discussão pública de Regulamentos anteriores. Nessa medida, considerou que deverão ser ponderadas outras formas de divulgação e participação, de modo a reforçar o envolvimento dos munícipes nestes processos.-----

-----O senhor Presidente explicou que o comentário efetuado decorreu de uma observação do senhor Vereador, por entender que a mesma poderia suscitar dúvidas quanto à capacidade de execução do disposto no Regulamento. Todavia, referiu que em momento algum afirmou que o senhor Vereador tivesse colocado em causa a competência ou a capacidade dos técnicos municipais, tendo apenas pretendido reiterar a confiança que deposita nos mesmos e na sua capacidade para continuarem a desempenhar as respetivas funções com profissionalismo. Relativamente à consulta pública, referiu que os procedimentos adotados pelo Município

cumprem integralmente as exigências legalmente estabelecidas. Referiu ainda que a divulgação dos documentos em discussão pública possa ser reforçada através das redes sociais do Município, a decisão de consultar os documentos e de participar mediante a apresentação de contributos depende, em última análise, da vontade dos cidadãos.-----

----O senhor Vice-Presidente referiu concordar com as palavras do senhor Presidente no que respeita à confiança depositada nos técnicos municipais. Mencionou que o Regulamento prevê que os trabalhos nele contemplados possam ser executados pelos serviços municipais ou por terceiros, salvaguardando, assim, diferentes formas de execução. Por fim, referiu que o Regulamento constitui um instrumento necessário, que servirá de orientação para a execução de futuros trabalhos na área florestal do concelho.-----

-----O senhor Presidente com vista à finalização do procedimento, nos termos do preceituado na alínea k) n.º 1 do 33.º conjugado com a alínea g) n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação em vigor, propôs que a Câmara Municipal, analise o documento e delibere submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Mais propôs que nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e dos artigos 139.º e 140.º do CPA, delibere que a versão final do regulamento seja publicada no Diário da República 2.ª série.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter o Regulamento de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Município de Góis à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, que a versão final do regulamento seja publicada no Diário da República 2.ª série.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2026/2027 – O senhor Presidente referiu que o Plano de Transportes Escolares constitui, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta do serviço de transporte entre o local de residência e os estabelecimentos de ensino da rede pública frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário. Mais referiu que, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e

aprovar, para cada ano letivo, o Plano de Transportes Escolares, após apreciação e parecer do Conselho Municipal de Educação.-----

-----Referiu que, com base na informação disponibilizada pelo Agrupamento de Escolas de Góis, nas necessidades de transporte identificadas no ano letivo anterior e na articulação com a rede pública de transporte de passageiros, foi elaborada a proposta do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2026/2027. Para o efeito, foram definidos os procedimentos relativos à apresentação dos pedidos de transporte escolar para o ano letivo de 2026/2027, tendo sido estabelecidos os respetivos prazos e dado conhecimento dos mesmos aos estabelecimentos de ensino em tempo útil. Referiu que, até à data da elaboração da informação técnica que acompanha o presente assunto, foram rececionados 45 pedidos de transporte escolar, correspondentes à primeira fase de entrega de requerimentos. Não obstante, referiu que o Plano de Transportes Escolares foi elaborado considerando uma previsão de 138 alunos, tomando como referência o plano do ano letivo anterior e as necessidades de transporte então identificadas, de forma a garantir uma resposta adequada às necessidades previsíveis do próximo ano letivo. Referiu que o referido plano procura atender às especificidades do território, à demografia escolar, à rede educativa existente e respetiva oferta, bem como à rede pública de transportes, privilegiando a utilização das carreiras regulares sempre que possível e prevendo circuitos especiais nas situações em que aquelas não dão resposta às necessidades identificadas, promovendo, desta forma, a igualdade de acesso à educação. Referiu ainda, que o presente Plano de Transportes Escolares contempla igualmente alunos do ensino básico que, por opção, frequentam estabelecimentos de ensino situados noutros concelhos, apesar de existir oferta educativa equivalente no concelho de Góis. Estes alunos são integrados no plano para efeitos de planeamento da utilização da rede pública de transportes, não implicando qualquer encargo financeiro para o Município nem conferindo direito à criação de circuitos ou outras soluções de transporte financiadas pelo Município. Referiu que, nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, a gratuitidade do transporte escolar constitui-se um dos princípios subjacentes ao plano de transportes escolares para os alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário que reúnam os requisitos legalmente previstos. Neste âmbito, o Município de Góis assume a totalidade dos

encargos com o transporte dos alunos que frequentam o ensino obrigatório, nos termos da legislação em vigor. Mais referiu que, a Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, veio definir as condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades Sub18+TP e Estudante Sub23+TP, permitindo que os alunos utilizadores da rede pública de transportes possam beneficiar da gratuitidade das deslocações, inclusive fora do período escolar. Referiu ainda que a concretização do Plano inicia-se com o início do ano letivo e cessa com o termo das atividades letivas, de acordo com o calendário definido pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação, sendo a sua execução objeto de acompanhamento e monitorização em articulação com os estabelecimentos de ensino e os operadores de transporte. Lembrou que ainda decorrem procedimentos relativos às matrículas e poderão ser apresentados novos pedidos de transporte escolar até ao início do ano letivo, pelo que poderá revelar-se necessário proceder ao reajustamento do Plano de Transportes Escolares, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.-----

-----Prosseguiu referindo que, nos termos do suprarreferido Decreto-Lei, o Plano de Transportes Escolares é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local de residência e os estabelecimentos de ensino da rede pública frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, sendo a sua organização e gestão uma competência dos municípios. Neste sentido, referiu que o presente projeto refere-se à elaboração da rede de transportes escolares para o ano letivo de 2026/2027, tendo sido elaborado com base na articulação com a Rede de Transporte Público de Passageiros, integrando as Linhas Intermunicipais e Municipais, asseguradas pelo operador de transporte BusWay, garantindo, desta forma, uma cobertura adequada das localidades de residência dos alunos que frequentam o Ensino Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e o Ensino Secundário nas localidades de Arganil, Lousã, Vila Nova de Poiares, Coimbra e Sertão. Na definição da rede foram consideradas as necessidades de mobilidade dos alunos, procurando igualmente otimizar os tempos de deslocação e assegurar horários de chegada compatíveis com o início das atividades letivas. Referiu ainda que, sempre que a rede regular de transporte público de passageiros não assegure uma resposta adequada às necessidades identificadas, são previstos circuitos especiais, nos termos da legislação aplicável, garantindo o acesso dos alunos aos

respetivos estabelecimentos de ensino. Concluiu referindo que a rede de transportes escolares serve os seguintes estabelecimentos de ensino: Agrupamento de Escolas de Góis; Agrupamento de Escolas da Lousã; Status - Escola Profissional da Lousã; Agrupamento de Escolas de Arganil; Escola Secundária da Sertã; Escola Secundária Dr. Daniel de Matos, Vila Nova de Poiares; Escola Secundária Avelar Brotero, Coimbra; Escola Básica e Secundária Quinta das Flores, Coimbra. O presente projeto contempla igualmente os circuitos de transporte destinados a alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE), tendo sido consideradas as necessidades específicas de cada aluno, designadamente no acesso aos respetivos estabelecimentos de ensino.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que o Partido Socialista registava favoravelmente a proposta apresentada e anunciou o seu voto favorável, considerando que o Plano de Transportes Escolares assegura a continuidade do transporte escolar e procura articular a rede pública de transportes com as necessidades dos alunos do concelho, privilegiando a utilização das carreiras regulares e recorrendo a circuitos especiais sempre que tal se revele necessário. Observou, contudo, que o próprio documento reconhece ter sido elaborado numa fase em que ainda decorriam as matrículas, tendo sido rececionados apenas 45 pedidos de transporte escolar, admitindo a possibilidade de reajustamentos antes do início do ano letivo. Nesse sentido, questionou qual era, à data da reunião, o número efetivo de alunos abrangidos pelo Plano e se já se perspectivavam alterações significativas relativamente à proposta apresentada. Abordou igualmente a questão discutida no Conselho Municipal de Educação relativa à chegada de alguns circuitos após as 8h30, referindo que, embora tivesse sido indicado que no ano letivo anterior não existiram reclamações, considerava importante garantir preventivamente que todos os alunos chegam atempadamente às aulas. Questionou, por isso, se já havia sido efetuada alguma verificação ou ajustamento dos horários previstos. Seguidamente, recordou que havia sido referido que dois motoristas municipais se aposentaram, questionando se essa circunstância poderá ter impacto na capacidade de resposta do Município, designadamente no que respeita aos transportes ocasionais ou a outras necessidades que possam surgir ao longo do ano letivo. -----

-----Por último, solicitou esclarecimentos relativamente às informações prestadas pelo senhor Presidente na reunião de Câmara de 14 de julho acerca da reorganização da oferta de transportes

associada à ligação ao Metro Mondego. Referiu que, nessa ocasião, foi mencionada a proposta de supressão da linha 277 e do serviço das 08h20 da linha 201, admitindo-se igualmente a eventual necessidade de o Município assegurar, por meios próprios, o transporte escolar de alguns alunos. Salientou, contudo, que, no Conselho Municipal de Educação realizado no dia seguinte, foi referido que a linha 277 seria objeto de alterações para assegurar simultaneamente o transporte escolar e a ligação ao Metro Mondego, sem qualquer referência à sua supressão ou à necessidade de transporte escolar municipal complementar. Assim, solicitou que fosse esclarecido se a linha 277 será efetivamente suprimida ou apenas reformulada, quais as alterações concretamente previstas e se existe, ou não, o risco de o Município vir a assegurar transporte escolar adicional em consequência da reorganização da rede.-----

-----O senhor Presidente relativamente à questão do eventual atraso dos alunos à primeira aula do período da manhã, referiu que o assunto foi abordado em sede do Conselho Municipal de Educação, tendo a senhora Diretora do Agrupamento de Escolas informado que um atraso de cerca de cinco minutos não tem constituído qualquer constrangimento até à presente data, nem se perspetiva que venha a constituir-lo no futuro. Referiu que, pontualmente, poderá verificar-se esse mesmo atraso, tendo, contudo, sido assegurado pela senhora Diretora que tal situação não acarretará qualquer problema para o normal funcionamento das atividades letivas. Referiu que dois trabalhadores da Câmara Municipal, com funções de motoristas, passaram à situação de aposentação, estando, contudo, o serviço de transporte escolar assegurado, não tendo sido reportado qualquer constrangimento até ao momento. Referiu que, naturalmente, esta situação poderá, pontualmente, condicionar a resposta a algum pedido específico de transporte, uma vez que o Município privilegia a organização e o regular funcionamento da rede de transportes escolares.-----

-----Relativamente às ligações ao Metro Mondego, anteriormente abordadas, referiu que a proposta foi apresentada, entendendo, contudo, que a mesma não se encontra contemplada no documento em apreciação. Efetivamente o Plano poderá ser ajustado em função de outras manifestações de interesse que tenham sido apresentadas ou que venham ainda a surgir. Mais referiu que, caso se verifiquem necessidades específicas de transporte dos alunos que tenham de ser asseguradas pontualmente pelo Município, estas serão analisadas e equacionadas em

função da oferta existente e da capacidade disponível. Ainda relativamente à ligação ao Metro Mondego, referiu que a mesma apenas se concretizará a partir do mês de setembro, por se entender ser esse o momento mais adequado para a sua implementação, salientando que os ajustes na rede viária são sempre efetuados em conformidade com o contrato existente, o qual prevê uma determinada produção quilométrica anual, sendo os respetivos ajustamentos realizados em função dessa mesma produção quilométrica.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que, no passado ano, algumas situações que surgiram estiveram sobretudo relacionadas com a mudança da empresa operadora dos transportes públicos na região, nomeadamente na fase inicial de operacionalização dos serviços. Nessa sequência, referiu terem sido efetuados alguns ajustamentos nos percursos, em função dos pedidos apresentados pelos encarregados de educação e pelo Agrupamento de Escolas, os quais foram analisados e atendidos.-----

-----O senhor Presidente referiu que tem existido uma excelente colaboração por parte da CIM Região de Coimbra e da Busway, estando a empresa disponível para acolher propostas de reajustamento de algumas linhas, informando que, algumas das reclamações apresentadas junto da Câmara Municipal são posteriormente encaminhadas para a CIM Região de Coimbra, por ter sido a entidade promotora do concurso internacional. Referiu que, sempre que são comunicadas situações pontuais ao Município, estas têm sido reportadas às entidades competentes, não tendo existido qualquer constrangimento nesse procedimento.-----

----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs à Câmara Municipal, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, a aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2026/27.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2026/27.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – LARGO MANUEL FRANCISCO MARTINS/AUTO DE VISTORIA E CONTA FINAL/PROCESSO Nº 2021/300.10.001/6 – Foi presente a informação da DGUPA - Serviços Técnicos, Empreitadas, Projetos e Reabilitação Urbana, datada de 29.09.95, relativa ao Processo Nº 2021/300.10.001/6.-

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----a) Aprovar a Conta Final da empreitada com envio do relatório final de obra ao IMPIC, ao abrigo dos artigos 399.º a 402.º do CCP;-----

-----b) Homologar o auto de vistoria para libertação dos valores retidos, referentes ao 1.º ano após receção provisória, ao abrigo do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – LARGO MANUEL FRANCISCO MARTINS/AUTO DE VISTORIA/PROCESSO Nº 2021/300.10.001/6 – Foi presente a informação da DGUPA – Serviços Técnicos, datada de 16.07.26, relativa ao ao Processo Nº 2021/300.10.001/6.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria para libertação dos valores retidos, referentes ao 2.º ano após receção provisória, ao abrigo do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/8 – Foi presente a informação da DGUPA - Operações Urbanísticas e Licenciamentos Específicos, datada de 09.07.26, relativa ao Processo Nº 2026/500.10.302/8.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de vistoria.-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/17 – Foi presente a informação do Gabinete Municipal de Proteção Civil, datada de 30.06.26, relativa ao Processo Nº 2026/500.10.302/17.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à marcação de vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2026/450.10.064/10 – Foi presente o Processo Nº 2026/450.10.064/10.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao agendamento da respetiva vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e sete de julho do ano em curso, no montante de cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e sete euros, e dezanove cêntimos. --

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; REGULAMENTO DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO DO MUNICÍPIO DE GÓIS; PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2026/2027; LARGO MANUEL FRANCISCO MARTINS/AUTO DE VISTORIA E CONTA FINAL/PROCESSO Nº 2021/300.10.001/6; LARGO MANUEL FRANCISCO MARTINS/AUTO DE VISTORIA/PROCESSO Nº 2021/300.10.001/6; REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/8; REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/17; LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2026/450.10.064/10.-----

----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e vinte e três minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
